



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.211, DE 29 DE ABRIL DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535 de 20/12/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 234.300.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, trezentos mil cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.45.214.2.75 - Manutenção do Centro de'

Línguas.....CR\$ 10.000.000,00

3.1.2.0. 0410 - Material de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00

4.1.2.0. 0414 - Equipamentos e Material'

Permanente.....CR\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.2. 0991 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

U.O. 073 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA
JUDICIAL

U.E. 0736 - PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 300.000,00

3.1.3.2. 1026 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 100.000.000,00

3.1.2.0. 1179 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 15.000.000,00

3.1.2.0. 1304 - Material de Consumo.....CR\$ 15.000.000,00

segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.211, DE 29 DE ABRIL DE 1.994

- fls. 02-

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA
DE HABITAÇÃO**

10.07.021.1.68 - Estudos e Projetos.....CR\$ 6.000.000,00

4.1.1.0. 2375 - Obras e Instalações.....CR\$ 6.000.000,00

**U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA
DE OBRAS**

06.30.174.1.58 - Distritos Policiais.....CR\$ 100.000.000,00

4.1.1.0. 2420 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de '

1º Grau - F.P.M.....CR\$ 10.000.000,00

3.1.2.0. 0458 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 073 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA E COBRANÇA JUDICIAL

U.E. 0736 - PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 300.000,00

4.1.2.0. 1027 - Equipamentos e Material'

Permanente.....CR\$ 300.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 100.000.000,00

3.1.2.0. 1254 - Material de Consumo.....CR 100.000.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 15.000.000,00

4.1.2.0. 1307 - Equipamentos e Material'

Permanente.....CR\$ 15.000.000,00

- segue fls. 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.211, DE 29 DE ABRIL DE 1.994

- fls. 03-

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.26 - Despesas de Exercícios '

Anteriores.....CR\$ 3.000.000,00

4.1.9.2. 2011 - Despesas de Exercícios '

Anteriores.....CR\$ 3.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA
DE OBRAS

13.76.448.1.26 - Canalização de Canais e Rios.....CR\$ 100.000.000,00

4.1.1.0. 2550 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO 20 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

U.O. 201 - HADEMA

10.57.316.4.30 - HADEMA - Habitação e Desenvolvimento'

de Mauá.....CR\$ 6.000.000,00

3.2.1.1. 4000 - Transferências Operacionais.....CR\$ 6.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em, 29 de abril de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

- vide verso -